

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 200, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
871	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 175.000,00
912	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE 24.000,00
915	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 275.000,00
TOTAL		474.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 871 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100 EP	NO		175.000,00

UNIDADE
 ORÇAMENTÁRIA :
 PROCESSO : 912 18201 - FUNDAÇÃO
 NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319100000	100	DO	NO	24.000,00

UNIDADE
 ORÇAMENTÁRIA :
 PROCESSO : 915 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100	EP	NO	275.000,00

TOTAL GERAL: 474.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 871 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288 9900	Gestão do Patrimônio Cultural - ESTADO	F 339000000	100	EP	NO	40.000,00
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 339000000	100	EP	NO	135.000,00

TOTAL 175.000,00
FISCAL:

TOTAL 0,00
SEGURIDADE:

TOTAL 175.000,00
GERAL:

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
912 : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA
CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
14	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. ESTADO	F 319000000 100 DO NO 24.000,00

TOTAL 24.000,00
FISCAL:

TOTAL 0,00
SEGURIDADE:

TOTAL 24.000,00
GERAL:

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
915 : 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 339000000 100 EP NO 275.000,00

TOTAL 275.000,00
FISCAL:

TOTAL 0,00
SEGURIDADE:

TOTAL

GERAL:	275.000,00		
ANEXO III		Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO
Processo:	871	Orçamentária:	DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Processo:	871	Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
		Orçamentária:	CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)	5,00	
Meta Física	Neste Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)	5,00	
Processo:	871	Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO
		Orçamentária:	DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00	
Processo:	912	Unidade	18201 - FUNDAÇÃO NOVA
		Orçamentária:	CHANCE
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física	Neste Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	912	Unidade	18201 - FUNDAÇÃO NOVA
		Orçamentária:	CHANCE

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e Regional: encargos sociais.	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	915	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00
Processo:	915	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba146108

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar